



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Tribunal de Contas de Santa Catarina cobrou ações de prevenção de desastres naturais do governo estadual.

Considerando que o Estado de Santa Catarina deverá apoiar os municípios catarinenses a elaborar os planos de contingências, principalmente entre aqueles incluídos no cadastro nacional de cidades com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos.

Considerando a necessidade de mapeamento permanente de suscetibilidades e setorização de riscos para gestão das ações, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o *status* atual do plano estadual de contingência de desastres naturais?
2. Quais municípios ainda não apresentaram plano de contingência próprios ao Estado?
3. Desde 2021, quais ações já foram executadas pelo governo estadual para a gestão de riscos de desastres naturais no território catarinense?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

